**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ILHABELA**
Rua Olimpio Jose dos Santos, 329 - Itaquanduba - Ilhabela/SP
Utilidade Pública Municipal lei 128/2002, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 0431/2016 (Estadual), Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 009 de 30/10/200, Registro CMDCA nº 004

# PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0001/2019

## 1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome da Entidade**<br>Associação Amigos da Criança de Ilhabela | | | | **CNPJ**<br>03.942.726/0001-31 |
| **Endereço**<br>Rua Olimpio Jose dos Santos, 329 | | | | **Bairro**<br>Itaquanduba |
| **Cidade**<br>Ilhabela | **UF**<br>SP | **CEP**<br>11630-000 | **DDD/Telefone**<br>(12) 3896-2645 | **Email**<br>projetovivaavidailhabela@gmail.com |
| **Nome do Responsável**<br>Clélia Regina Monteiro Lopes | | | | **CPF**<br>006.944.218-55 |
| **RG/Órgão Expedidor**<br>6628521 - | | | **Cargo**<br>PRESIDENTE | |
| **Endereço**<br>Rua São Sebastiao, 84, Saco da Capela, Ilhabela/SP | | | | **CEP**<br>11630-000 |

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|---|
| **Título**<br>Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos | **Período de Execução**<br>**Início:** 01/01/2019 **- Término:** 31/12/2019 |
| **Identificação do Objeto**<br>-Promover ações de fornecimento de vínculos familiares e comunitários com as crianças e suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências; -Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica; -Complementar o trabalho social com a família, prevenindo para que não ocorram situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; -Promover o acesso a serviços setoriais, em especial as politicas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para seu usufruto; -Promover outras ações e formação de grupos de convivência e oficinas aos familiares das crianças assistidas. | |
| **Público Alvo**<br>Crianças de 0 a 6 anos de idade. | |
| **Local de Execução**<br>Projeto Viva Vida - Rua Olímpio Jose dos Santos, 329 Itaquanduba Ilhabela-SP | |
| **Coordenador(a)**<br>Alvenir de Vargas Obermeier | |
| **Responsável Técnico do Projeto**<br>Clélia Regina Monteiro Lopes. | |

| | | |
|---|---|---|
| **Endereço do Responsável Técnico**<br>Rua Olimpio Jose dos Santos, 329, Itaquanduba, Ilhabela | **DDD/Telefone**<br>(11) 99988-2023 | **Endereço Eletrônico**<br>cleliarmlopes@terra.com.br |

## 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Contribuir para que a criança deixe de fazer parte do grupo de vulnerabilidade social;
• Favorecer situações nas quais a criança desperte suas habilidades física, cultural intelectual e espiritual e as desenvolva sadiamente;
• Propiciar aos pais o resgate da auto-estima, da alegria e o respeito pela vida em geral;
• Garantir a inclusão social por meio das políticas públicas.

## 4. OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com as crianças e suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências;
- Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo para que não ocorram situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover o acesso a serviços setoriais, em especial as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município, contribuindo para seu usufruto;
- Promover outras ações e formação de grupos de convivência e oficinas aos familiares das crianças assistidas.

### Objetivo Específico

Dar as crianças um atendimento diferenciado, em especial àquelas que tenham algum comprometimento, complementando as ações de proteção e desenvolvimento das mesmas;
- Oferecer às crianças alimentação, higiene, atividades recreativas durante a estadia no PROJETO VIVA A VIDA;
- Orientar as mães e cuidadores sobre higiene, nutrição e cuidados necessários para as crianças ;
- Acompanhar as crianças e periodicamente conversar com os pais sobre as formas de saúde, oportunidades e conquistas;
- Pesar mensalmente as crianças para verificar seu desenvolvimento;
- Propiciar a criança a sua participação e interesse em situações que envolvam a relação com o outro, fortalecendo vínculos através do brincar, favorecendo a interação entre as mesmas;
- Assegurar a criança espaços de convívio e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, resgatando atividades como brincadeiras e vivências lúdicas.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

## 6. METODOLOGIA

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 hs, com a seguinte rotina:
O cuidado diário é uma ação continuada, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida da criança por meio de:
• Fornecimento de alimentação alternativa, nutritiva e de baixo custo;
• Incentivo a adoção de novos hábitos alimentares e de higiene;
• Momentos de recreação que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo de informações;
• Desenvolvimento de atividades para despertar interesse em situações que envolvam a relação com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O acompanhamento do desenvolvimento de cada criança, seu comportamento e evolução, bem como da situação familiar.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Apresentação de relatório mensal quantitativo e qualitativo à Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R$ | Total Mês R$ | Total Ano R$ |
|---|---|---|---|---|
| Auxiliar Administrativo | 1 | 1.857,00 | 1.857,00 | 22.284,00 |
| Auxiliar de classe | 1 | 1.695,22 | 1.695,22 | 20.342,64 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 1.521,00 | 3.042,00 | 36.504,00 |
| Coordenadora | 1 | 2.337,77 | 2.337,77 | 28.053,24 |

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R$ | Total Mês R$ | Total Ano R$ |
|---|---|---|---|---|
| **Total** | | | **8.931,99** | **107.183,88** |

**10. RECURSOS FISICOS**

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|---|---|---|

**11. RECURSOS MATERIAIS**

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|---|---|---|

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

| 1 - Despesas com Pessoal | Unidade | Quantidade | Previsto R$ |
|---|---|---|---|
| 1.01 - Auxiliar Administrativo (folha) | meses | 12 | 22.283,98 |
| 1.02 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha) | meses | 12 | 36.504,05 |
| 1.03 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil (folha) | meses | 12 | 20.342,50 |
| 1.04 - Cesta básica (dissídio coletivo) | meses | 12 | 11.187,00 |
| 1.05 - Coordenador Pedagógico (folha) | meses | 12 | 28.053,34 |
| 1.06 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha) | funcionario | 5 | 11.148,00 |
| 1.07 - FGTS - Fundo de Garantia | meses | 12 | 12.440,00 |
| 1.08 - INSS Patronal e Empregados | meses | 12 | 43.400,00 |
| 1.09 - IRRF s/ Proventos | meses | 1 | 0,00 |
| Sub Total | | | 185.358,87 |
| **2 - Financeira** | **Unidade** | **Quantidade** | **Previsto R$** |
| 2.01 - Financeira | meses | 12 | 0,00 |
| Sub Total | | | 0,00 |
| **3 - Material de Consumo** | **Unidade** | **Quantidade** | **Previsto R$** |
| 3.01 - Combustíveis e lubrificantes | meses | 12 | 5.850,00 |
| 3.02 - Materiais de Escritório | meses | 12 | 600,00 |
| 3.03 - Materiais Didaticos e Pedagógicos | meses | 12 | 500,00 |
| 3.04 - Peças para Veículos | meses | 12 | 1.000,00 |
| Sub Total | | | 7.950,00 |
| **4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** | **Unidade** | **Quantidade** | **Previsto R$** |
| 4.01 - Água e Esgoto | meses | 12 | 3.800,00 |
| 4.02 - Energia Elétrica | meses | 12 | 2.970,00 |
| 4.03 - Telefone | meses | 12 | 2.280,00 |
| Sub Total | | | 9.050,00 |
| **Total** | | | **202.358,87** |

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|---|---|---|---|
| Municipal | 16.403,25 | | 31/01/2019 |
| Municipal | 13.257,80 | | 28/02/2019 |
| Municipal | 16.349,25 | | 31/03/2019 |
| Municipal | 14.507,73 | | 28/04/2019 |
| Municipal | 19.394,73 | | 31/05/2019 |
| Municipal | 15.719,73 | | 30/06/2019 |
| Municipal | 15.672,73 | | 31/07/2019 |
| Municipal | 14.774,73 | | 31/08/2019 |
| Municipal | 15.844,73 | | 29/09/2019 |
| Municipal | 20.274,73 | | 31/10/2019 |
| Municipal | 24.634,73 | | 30/11/2019 |
| Municipal | 15.524,73 | | 28/12/2019 |
| **Total** | **202.358,87** | | |

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outros telefones Presidente Clélia - res.: 3896-2306, Projeto 3896-2645

## 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Ilhabela, 01 de Janeiro de 2019.

## 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

**Clélia Regina Monteiro Lopes**
Dirigente

**Clélia Regina Monteiro Lopes.**
Responsável Técnico